



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 039B.2076.51F8.2A05

Cetidão gerada em 13/4/2018 10:35:49

PROTOCOLO SIARCO 18/931477-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL
NIRE 26.3.0001692-3
ATO 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA
EVENTO(S) 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.04.16 16:59:20 -0300
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/4/2018 10:35:49

AUTENTICIDADE 039B.2076.51F8.2A05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=039B207651F82A05>

Recife, 13 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 235.835.254-34 - ALCINO AFONSO DE CARVALHO
Data - 16/04/2018 04:59:20
Código de Autenticação 039B.2076.51F8.2A05
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=039B207651F82A05>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001692-3
Nº PROTOCOLO 18/931477-0 PROTOCOLADO 9/4/2018 11:27:41
Nº ARQUIVAMENTO 20189314770 ARQUIVADO 13/4/2018 10:35:49
EMPRESA ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL



ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL

CNPJ/MF Nº 10.538.273/0001-48

NIRE 2630.001.692-3

ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018, às 10:00, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801 - D, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, conforme o disposto no art. 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇAS: Presentes a totalidade dos Conselheiros.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Dionon Lustosa Cantareli Júnior – Presidente e o Sr. Adriano Lyra Carneiro da Cunha – Secretário.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar, aprovar e autorizar (com fulcro no art. 15, alíneas (i), (xii), (xvi), (xvii) e (xviii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a concessão e assinatura, como **“DEVEDORA SOLIDÁRIA”** em um **CONVÊNIO PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SOB A MODALIDADE DE OPERAÇÕES DE CESSÃO DE CRÉDITOS – CONFIRMING (“Convênio”)** de nº **0033 1604 008500000011**, em que figurarão com PARTES assinantes: 1) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“SANTANDER”/ “BANCO”/ “CESSIONÁRIO”)**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia – CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42; (2) **CENTRAIS ELÉTRICAS DE PERNAMBUCO S.A. – EPESA (“CLIENTE”/ “DEVEDORA PRINCIPAL”/ “CEDENTE”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.212.748/0001-34, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 60 – Conjunto 801-A, Bairro de Brasília Teimosa, CEP 51010-000; (3) **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. (“FORNECEDOR”)** empresa pública com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, 9º, andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.274.233/0001; (4) **DC ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (“DEVEDOR SOLIDÁRIO”)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, 60, conjunto 801 - C, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco (5) **ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL (“DEVEDOR SOLIDÁRIO”)**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.538.273/0001-48, localizada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801-D, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na cidade do Recife; (6) **DIONON LUSTOSA CANTARELI JÚNIOR (“DEVEDOR SOLIDÁRIO”)**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.206.895-SSP-PE e CPF/MF sob o nº 932.713.018-91, desde já autorizados todos os eventuais aditamentos aos dois instrumentos referenciados como permitidos neste ato, caso necessários, e ainda, por esta deliberação. Autoriza-se, ainda, o Presidente da Companhia a assinar, isoladamente, todo e qualquer ato referente aos dois instrumentos de deliberação e seus eventuais aditamentos, tudo nos termos dos Arts. 20, “(ii)” e 24, § 1º “(iv)” do mencionado Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos preliminares, o Presidente do Conselho de Administração informou que os votos dos Conselheiros serão computados com observância ao disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os

JCPM Trade Center
 Av. Eng. Antônio de Góes, 60 cp. 801/802
 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
 Tel 55 (81) 3092 4555
 Fax 55 (81) 3092 4550





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/04/2018
 SOB Nº: 20189314770
 Protocolo: 18/931477-0
 Empresa: 26 3 0001692 3
 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. -
 BRASIL

[Assinatura]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



seguintes assuntos e adotadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) **Aprovação e autorização, com fulcro no art. 15, alíneas (i), (kii), (xvi), (xvii) e (xviii) do Estatuto Social da Companhia, consolidado e registrado na JUCEPE sob o Código de Autenticação nº 17F3.A06F.F389.3409, em 29/05/2017, nos termos da Lei) sobre a concessão e assinatura, como "DEVEDORA SOLIDÁRIA" em um CONVÊNIO PARA ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SOB A MODALIDADE DE OPERAÇÕES DE CESSÃO DE CRÉDITOS - CONFIRMING ("Convênio") de nº 0033 1604 008500000011, em que figurarão com PARTES assinantes: 1) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("SANTANDER"/ "BANCO"/ "CESSIONÁRIO"), instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42; (2) CENTRAIS ELÉTRICAS DE PERNAMBUCO S.A. - EPESA ("CLIENTE"/ "DEVEDORA PRINCIPAL"/ "CEDENTE"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.212.748/0001-34, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 60 - Conjunto 801-A, Bairro de Brasília Teimosa, CEP 51010-000; (3) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ("FORNECEDOR") empresa pública com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, 9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.274.233/0001; (4) DC ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("DEVEDOR SOLIDÁRIO"), pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, 60, conjunto 801 - C, Edifício JCPM Trade Center, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco (5) **ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL ("DEVEDOR SOLIDÁRIO")**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.538.273/0001-48, localizada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, conjunto 801-D, Bairro do Pina, CEP 51010-000, na cidade do Recife; (6) **DIONON LUSTOSA CANTARELI JÚNIOR ("DEVEDOR SOLIDÁRIO")**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.206.895-SSP-PE e CPF/MF sob o nº 932.713.018-91, desde já autorizados todos os eventuais aditamentos aos dois instrumentos referenciados como permitidos neste ato, caso necessários, e ainda, por esta deliberação. Autoriza-se, ainda, o Presidente da Companhia a assinar, isoladamente, todo e qualquer ato referente aos dois instrumentos deliberação e seus eventuais aditamentos, tudo nos termos dos Arts. 20, "(ii)" e 24, § 1º "(iv)" do mencionado Estatuto Social da Companhia.**

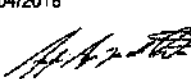
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 60/61, do Livro nº 2 de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, autentica na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 2014, sob o nº 14/009687-7. Recife, 12 de março de 2018. Dionon Lustosa Cantareli Junior e Adriano Lyra Carneiro da Cunha.


Dionon Lustosa Cantareli Junior
 Presidente


Adriano Lyra Carneiro da Cunha
 Secretário

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.18241889.com.br
 Av. Eng. Antonio de Góes, 60 - Pina - Recife - PE - 51010-000
 1824 1889
 Reconheço a assinatura por meio eletrônico de:
 [0124317]-ADRIANO LYRA CARNEIRO DA CUNHA
 [0058234]-DIONON LUSTOSA CANTARELI JUNIOR
 Recife, 05 de Abril de 2018 - Em 12/03/2018 - da verdade
 MARIA JOSE MEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
 Emp.: R\$ 8,22; TSNR: 1,60; FERC: 0,78; Total: 8,58
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.SAN04201802.02309
 0073783.FR204201802.02516

Código de Autenticação em: www.18241889.com.br

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2018 SOB Nº: 20189314770 Protocolo: 18/931477-0 Empresa: 26 3 0001692 3 ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	--

JCPM Trade Center
 Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
 Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
 Tel 55(81) 3092 4555
 Fax 55(81) 3092 4550

